

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, as partes nomeadas, de um lado, **RAZÃO SOCIAL DA CONCEDENTE**, CNPJ: **Nº DO NPJ DA CONCEDENTE**, com sede **ENDEREÇO COMPLETO DA CONCEDENTE**, na cidade de **NOME DA CIDADE**, Estado de **NOME DO ESTADO**, neste ato representada(o) pelos ao final assinados, doravante denominada(o) **CONCEDENTE**, e, de outro lado, o(a) estudante **NOME DO ESTUDANTE**, **RG DO ESTUDANTE**, **CPF DO ESTUDANTE**, residente à rua **ENDEREÇO E NÚMERO DO ESTUDANTE**, CEP: **CEP DO ESTUDANTE**, bairro **NOME DO BAIRRO**, na cidade de **NOME DA CIDADE**, Estado de **NOME DO ESTADO**, doravante denominado **ESTAGIÁRIO(A)**, aluno(a) regularmente matriculado(a) no (a) **MÓDULO ou SÉRIE E NOME DO CURSO**, de nível médio, da **Escola Técnica Estadual “Dr. Carolino da Motta e Silva”**, localizada na cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** este Termo de Compromisso de estágio está fundamentado na Lei Federal Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica comprometido entre as partes que:

- a. As atividades de estágio a serem cumpridas pelo (a) estagiário (a) serão desenvolvidas das **8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 horas por semana.**
- b. A jornada de atividade de estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do (a) estagiário (a) e com o horário do (a) concedente.
- c. Fica assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.
- d. Este Termo de Compromisso de estágio terá vigência de **99/99/9999** a **99/99/9999** podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicado escrito com antecedência mínima de 5(cinco) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** No desenvolvimento do estágio ora comprometido, caberá ao (à) concedente

- a. Garantir ao estagiário o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao horário escolar;
- b. Proporcionar ao (a) estagiário (a) atividade de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com sua formação profissional;
- c. Proporcionar ao (a) estagiário (a) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- d. Proporcionar à instituição de ensino, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
- e. Coadjuvar o CEETEPS, na avaliação final do estudante-estagiário, referente às atividades executadas no decorrer do estágio

**CLÁUSULA QUARTA:** no desenvolvimento do estágio ora comprometido, caberá ao estagiário (a):

- a. Cumprir com todo o empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio;
- b. Observar as diretrizes e/ou normas internas do (a) concedente e os dispositivos legais aplicáveis ao estágio;
- c. Comunicar à instituição de ensino qualquer fato relevante sobre seu estágio;
- d. Elaborar e entregar à concedente, para posterior análise da instituição de ensino, relatório sobre o estágio, na forma estabelecida por esta última.

**CLÁUSULA QUINTA:** durante a vigência do estágio serão concedidos ao estagiário **bolsa e auxílio transporte e vale alimentação no valor de R\$800,00 mensais (oitocentos reais).**

**CLÁUSULA SEXTA:** na vigência regular do presente Termo de Compromisso, o (a) estagiário (a) estará incluído (a) na cobertura de seguro contra acidentes pessoais proporcionada pela apólice nº 200422 MAPFRE Seguros

**CLÁUSULA SÉTIMA:** constituem-se motivo para interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso de estágio:

- a) a conclusão ou abandono do curso e o trancamento da matrícula;
- b) o não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA OITAVA:** o presente estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o (a) estagiário (a) e o (a) concedente, nos termos do que dispõe o § 1º do Art. 12 da Lei Nº 11.788 / 2008.

**CLÁUSULA NONA:** De comum acordo, as partes elegem uma das Varas do Foro da Capital do Estado de São Paulo, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para que sejam dirimidas quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com os termos ora ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas também ao final assinadas.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ESTAGIÁRIO	RESPONSÁVEL PELO ESTAGIÁRIO
Nome completo e assinatura	Nome completo e assinatura
CONCEDENTE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Nome completo	Paulo Roberto Latarini Filho

Cargo	Diretor de Escola Técnica
-------	---------------------------